

POLÍTICA EDUCACIONAL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL NO BRASIL:
DO PNE AO PDE
EM BUSCA DE EQÜIDADE E QUALIDADE

SUELI MENEZES PEREIRA

Professora Doutora em Educação. Lotada no Departamento de Administração Escolar e no Programa de Pós Graduação em Educação da UFSM – Universidade Federal de Santa Maria/RS.

Endereço profissional: Universidade Federal de Santa Maria – UFSM/RS
Campus Universitário, prédio 16. Bairro Camobi
CEP: 97105.900 Santa Maria
Endereço residencial: Rua Benjamin Constant, 768/203
Centro
CEP: 97050-020 Santa Maria

Fones: (55) 3311 7013 (55) 9978 1140 Fax: (55)3220 8010
E-mail: sueli@ce.ufsm.br

LILIANA SOARES FERREIRA

Professora Doutora em Educação. Lotada no Departamento de Administração Escolar da UFSM – Universidade Federal de Santa Maria/RS.

Endereço profissional: Universidade Federal de Santa Maria – UFSM/RS
Campus Universitário, prédio 16. Bairro Camobi
CEP: 97105.900 Santa Maria
Endereço residencial: Rua um, 425 – Parque Residencial Santa Lúcia - Bairro Camobi
CEP: 97110-755 Santa Maria

Fones: (55) 3217 1082 (55)9963 3248 Fax: (55)3220 8010
E-mail: anailiferreira@yahoo.com.br

POLÍTICA EDUCACIONAL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL NO BRASIL:
DO PNE AO PDE
EM BUSCA DE EQUIDADE E QUALIDADE

Sueli Menezes Pereira

Liliana Soares Ferreira

Palavras-chave: Ensino Fundamental, qualidade, PNE, PDE.

O Ensino Fundamental, como etapa inicial de escolarização no Brasil, tem sido considerado pauta nas discussões, sempre que se fala em educação pública com qualidade e para todos. Entendido como etapa obrigatória para os cidadãos brasileiros, o Ensino Fundamental é referência para quaisquer políticas educacionais dada a sua imprescindibilidade por um lado, e sua intencionalidade, por outro. Para tratar do assunto, o objetivo deste trabalho é estabelecer comparativamente, a partir de uma pesquisa documental e bibliográfica, as relações entre as proposições do Plano Nacional de Educação (PNE) e do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) para o Ensino Fundamental, tecer considerações sobre o alcance destes textos na configuração de uma qualidade do Ensino Fundamental. O Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pelo governo federal em 2000 e regulamentado pela Lei 10.172 de 09 de janeiro de 2001, visa a tratar da educação para todo o território nacional, nos seus diversos níveis e modalidades. Define as diretrizes para a gestão e o financiamento da educação, as diretrizes e metas para cada nível e modalidade de ensino e as diretrizes e metas para a formação e valorização do magistério e demais profissionais da educação. Tem como objetivos: a elevação global do nível de escolaridade da população, a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis, a redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública e democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. O PDE - Plano de Desenvolvimento da Educação – por sua vez, apresentado como um plano executivo, é um plano de governo de responsabilidade do MEC com a finalidade de operacionalizar metas já definidas no sentido de efetivar a redução das desigualdades sociais e regionais do país

através da equalização das oportunidades de acesso à educação de qualidade. O PDE, nesse sentido, pretende ser mais do que a tradução instrumental do Plano Nacional de Educação (PNE), o qual, em certa medida, apresenta um bom diagnóstico dos problemas educacionais, mas deixa em aberto a questão das ações a serem efetivadas para a melhoria da qualidade da educação (PDE, 2007, p. 7). Tendo como foco a proposta destes planos para o Ensino Fundamental, o texto foi organizado em três partes que se complementam: o contexto histórico-social em que surgem o PNE e o PDE no Brasil; o lugar do Ensino Fundamental olhado a partir destes documentos, enquanto etapa de educação obrigatória e, imagina-se, com qualidade e para todos; o compromisso e lugar social dos professores neste processo. Tanto um como o outro plano têm como base de suas propostas a “Declaração Mundial sobre Educação para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem”, realizada em Jomtien, 1990 que proclama a necessidade do direito à educação para todos como um compromisso das nações firmado na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Esta Conferência, visando a uma educação de qualidade e para todos, surge da necessidade de comprometer os países, especialmente de Terceiro Mundo, a buscarem alternativas para superar o problema do fracasso educacional que se corrobora na exclusão social dos cidadãos. A realidade educacional do Brasil não foge deste clima internacional, visto que a crise da educação no país tem se expressado ao longo de décadas em duas dimensões principais. Uma evidenciada nos altos índices de repetência e evasão escolar, especialmente no Ensino Fundamental, persistindo o analfabetismo absoluto e funcional, outra pelas precárias condições da aprendizagem que aprovam o aluno para “passar de ano”, mas não para crescer como pessoa e como cidadão, mostrando a educação escolarizada na sua mais perversa face e, nesta perspectiva, não se trata mais da exclusão somente pelo abandono da escola, mas pela qualidade de ensino que ali se produz. Inverter este quadro é compreender o Ensino Fundamental como pilar mestre da Educação Básica, representando um imenso espaço de investimento de sentidos na educação em nossos tempos, cuja centralidade passa a ser, senão incluir socialmente, pelo menos contribuir neste processo de inclusão, além de revigorar o acervo histórico-cultural da humanidade, propagando-o e propiciar as condições de vida e humanidade, o que faz do Ensino Fundamental a principal etapa da Educação Básica por sua preocupação com o ser humano em todas as suas dimensões. Deste modo, pode-se pensar em inserção social, zelo pela vida e convivência. Inclui neste afã a produção do conhecimento, a inclusão digital como modos de garantir maior qualidade de vida e adaptabilidade às

contínuas transformações sociais, históricas e culturais. Isto implica em uma maior especificidade do que se compreende como qualidade da educação que, embora não seja um tema novo, é uma temática dúbia em sua interpretação. Da legislação às propostas de governo, a qualidade é compreendida como uma seqüência de propostas cuja centralidade evidencia-se na democratização do acesso e permanência na etapa de Ensino Fundamental. Não basta, no entanto, apenas democratizar, é necessário garantir que todos tenham escola de igual qualidade. Este tema, porém, não é encarado com o vigor necessário, deixando brechas que, se não atendidas imediatamente, continuarão comprometendo a educação escolar no país. Indubitavelmente, ao se falar em qualidade da educação, remete-se a discussão ao plano das responsabilidades. É responsável o Estado, o governo, a sociedade e as instituições de modo geral e, com certeza, incluem-se neste rol, os profissionais da educação. Portanto, são responsabilidades partilhadas. Neste conjunto, os profissionais da educação assumem especial destaque, cujas responsabilidades relacionam-se com o cerne de sua profissionalidade: o trabalho de produção do conhecimento na aula, posto que a qualidade da educação é uma qualidade técnica, racional e política. Estas questões são abordadas e complementares nos PNE e no PDE, enquanto apontam rumos para a educação no Brasil, objetivando uma educação com qualidade. O PNE, capítulo IV, aponta uma relação explícita entre a qualidade da educação e os processos educativos para professores. Tais argumentos revelam a necessidade de se configurarem quadros de professores, cuja titulação seja do ensino superior, remunerados de modo justo e satisfatório, capazes de se dedicar ao trabalho em uma escola, sem estarem correndo entre instituições onde trabalham. Deste modo, estarão mais responsabilizados pelas aulas que produzem e pelos resultados que os estudantes apresentam, sem transferirem estas responsabilidades ou dependerem de outras instâncias, como o sistema educativo ou mesmo as famílias. O PDE, por sua vez, centrou argumentos na qualidade da Educação Básica, deixando clara a necessidade da formação inicial e continuada de professores para assumir esta tarefa e, com isto enfatiza o papel das instituições de ensino superior e seu compromisso com a Educação Básica. “Assim, a melhoria da qualidade da educação básica depende da formação de seus professores, o que decorre diretamente das oportunidades oferecidas aos docentes” (PDE, 2007, p. 10). Salienta-se que o PDE mescla a organização da educação como um todo e não contempla o Ensino Fundamental como etapa isolada da Educação Básica. A ênfase na Educação Infantil como etapa necessária ao bom aproveitamento do Ensino Fundamental reveste o PDE de uma análise mais conjuntural que

se reflete na educação. A título de conclusão, lembramos que a política educacional, em tempos neoliberais, assume uma proposta descentralizada, pela qual, as atuais práticas organizacionais e administrativas mudarão rumo à maior autonomia e participação comunitária. Este panorama cria expectativas de que, mesmo havendo um entorno econômico e social desfavorável, poderão ser criadas condições para uma educação de melhor qualidade, porque deliberada e decidida em função dos interesses e exigências sociais. Seria responsabilidade do Estado e de toda a cidadania e, neste sentido o PDE não anula e nem contraria o PNE, considerando-se que oferece alternativas de operacionalização de ações para a concretização do PNE. Esta é uma primeira sistematização sobre o tema, destacando os aspectos iniciais relativos à aproximação entre o PNE e o PDE e vendo, neste contexto, qual a relevância atribuída ao Ensino Fundamental com qualidade, e para este afã, qual o compromisso dos professores.

Referências

Boletim OLPED – Observatório Latino Americano de Políticas Educativas – disponível em http://www.lpp-uerj.net/olped/cdo_tema_em_debate_list.asp?Tema=9

BRASIL, Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=content&task=view&id=593&Itemid=910&sistem as=1> ; <http://portal.mec.gov.br/arquivos/livro/index.htm>

BRASIL, Plano Nacional de Educação (PNE). Disponível em <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/pne.pdf>

BRASIL, Censo Escolar. Sinopse Estatística da Educação Básica 2005. Brasília: INEP, 2006. Disponível em <http://www.oei.es/quipu/brasil/index.html> http://www.oei.es/quipu/brasil/estadisticas/censo2005_1.pdf

Declaração sobre Educação para Todos, Jomtien, 1990. Disponível em <http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf>

Declaração sobre Educação para Todos, Dacar, 2000. Disponível em http://www.unesco.org.br/publicacoes/docinternacionais/decEducacao/mostra_documento

FRANCO, C; ALVES, F; BONAMINO, A. “Qualidade do ensino fundamental: políticas, suas possibilidades, seus limites”. Campinas: **Educação e Sociedade**, v. 28, n. 100, 2007.

GOMES, Candido Alberto da Costa. “Dos valores proclamados aos valores vividos”. **Cadernos UNESCO Brasil**, série Educação, v. 7, Rio de Janeiro: UNESCO, 2001

PICAUYE, M.M; CASTRO, M.L.S; WERLE, F.O.C; “Ensino Fundamental – uma análise em periódicos nacionais – 1982/2000”. In: LEHENBAUER, S; PICAWEY, M.M; STEYER, V.E; WANDSCHEER, M.S.X. **O Ensino Fundamental no Século XXI – questões e desafios**. Canoas: Editora ULBRA, 2005.

OLIVEIRA, R.P; ARAÚJO, G. “Qualidade do ensino: uma nova dimensão da luta pelo direito à educação”. Rio de Janeiro: **Revista Brasileira de Educação**, v. 28, 2005.

OLIVEIRA, R.P. “Da universalização do ensino fundamental ao desafio da qualidade: uma análise histórica”. Campinas: **Educação e Sociedade**, v. 28, n. 100, 2007

PARO, Vitor Henrique. **Gestão escolar, democracia e qualidade do ensino**. São Paulo: Ática, 2007. 120 pág.

SAVIANI, D. T;. “O Plano de Desenvolvimento da Educação: uma análise do projeto do MEC”. Campinas: **Educação e Sociedade**, v. 28, n. 100, 2007

TEIXEIRA, A. **Educação não é privilégio**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1994.